

São Paulo, 22 de junho de 2020

**NOTA DE REPÚDIO À REVOGAÇÃO DA PORTARIA MEC Nº 13 E EM
APOIO AO PL 3434 DE 2020**

Ouvidoria-Geral da DPE SP e seu Conselho Consultivo se manifestam contra a revogação da Portaria que adotava medidas de ações afirmativas e em apoio ao Projeto de Lei 3434 de 2020

A Ouvidoria Externa da Defensoria Pública SP e o seu Conselho Consultivo manifestam sua posição contrária à revogação da Portaria Normativa MEC nº 13, publicada em 2016. A portaria previa a adoção de políticas afirmativas para a população negra, indígena e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação.

Como seu último ato à frente do Ministério da Educação, o então Ministro Abraham Weintraub, revogou este importante marco normativo que determinava que instituições federais de ensino superior apresentassem um plano para a "inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (mestrado, mestrado profissional e doutorado), como políticas de ações afirmativas". A normativa previa, ainda a criação de comissões para o acompanhamento das propostas.

A Ouvidoria-Geral e o seu Conselho Consultivo acreditam que os pilares que fundamentam uma sociedade democrática passam pelo alcance de uma sociedade mais justa e igualitária e para isso, faz-se necessário e urgente que todas as instituições públicas caminhem no combate às discriminações étnico-raciais e sociais existentes e que permeiam todas as relações de poder no país.

As ações afirmativas traduzem reparações históricas e devem sempre ser estimuladas e ampliadas e jamais, reprimidas, restringidas ou revogadas, como ocorreu com a mencionada Portaria.

Nesse sentido, a Ouvidoria-Geral e o seu Conselho Consultivo ressaltam que a revogação da normativa produz reflexos políticos e jurídicos que vão no sentido contrário de todas as recentes manifestações e protestos antirracistas que ocorrem no país e em todo mundo. E evidencia que enquanto diversos países e setores da sociedade civil internacional e nacional discutem iniciativas concretas para reverter este quadro histórico de racismo, discriminação e violência institucional e estrutural, o Executivo Federal brasileiro pauta suas políticas de forma a ampliar a violação de direitos e a discriminação e o racismo no país.

Por fim, e com o objetivo de apoiar o avanço de políticas e diretrizes antirracistas, os signatários desta nota apoiam integralmente o projeto de lei 3434 de 2020 apresentado no Senado Federal na última sexta-feira, dia 19 de junho, visando instituir a obrigatoriedade de implementação de políticas afirmativas destinadas à reserva de vagas para negros (as), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação. É urgente e essencial que esta matéria seja tramitada e aprovada de forma célere, garantindo a participação dos grupos envolvidos.

Dessa forma, a Ouvidoria-Geral e o seu Conselho Consultivo se somam ao movimento negro, povos indígenas e pessoas com deficiência para exigir a reversão desta medida, o estabelecimento de políticas e diretrizes antirracistas e a aprovação do PL 3434/20.